

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS**

ATA DE REUNIÃO nº 129

Data: 27/06/2019

Horário: 13:00 h

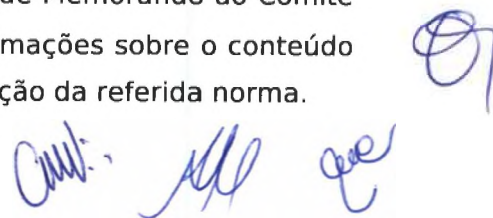
Local da reunião: Seção de Gestão Documental - SEGDOC

I- Participantes da Reunião

- Rodrigo Costa Japiassu - Presidente da Comissão - lotado na Seção de Gestão Documental
- Claudio Felipe Alexandre Magioli Núñez - Vice-Presidente da Comissão - lotado na Seção de Gestão Documental
- Marlio Teixeira da Silva - Secretário da Comissão - lotado na Seção de Gestão Documental
- Frederico Augusto Grimbaum de Castro Guerra - Assessor de Segurança da Informação
- Elaine Rodrigues Machado da Silva - lotada na Assessoria Administrativa do Gabinete da Presidência
- Eduardo Luiz Lopes Gila - lotado na Assessoria Administrativa do Gabinete da Presidência

II- Assuntos Tratados

- Regulamentação sobre autenticidade e integridade das informações para o Portal da Transparência: apresentação de normas para referência; Na abertura das atividades do grupo de trabalho formado pela COPAD-COMSI-Ouvidoria, o presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos colocou em pauta a estruturação da norma a ser elaborada, indicando material disponibilizado no diretório "Temp (T:)" como referência para construção da regulamentação. Foi destacada também a necessidade de um levantamento preliminar visando diagnosticar a quantidade, o conteúdo e a origem das informações disponíveis no Portal de Transparência do TRE/RJ. Em se tratando dos aspectos quanto à autenticidade e integridade dos documentos, verificou-se que os documentos produzidos no ambiente do SEI já atendem esse requisito. A regra a ser elaborada, portanto, deve atentar quanto à documentação produzida em outros sistemas utilizados por este Tribunal. Propôs-se o encaminhamento de Memorando ao Comitê Gestor dos Portais (CGP), visando ao levantamento de informações sobre o conteúdo dos links referentes aos portais, como subsídio para a produção da referida norma.





III- Deliberações da Comissão

- Marcação de reuniões da COPAD-COMSI-Ouvidoria em 18/07, 02/08 e 12/08, às 15h, em princípio, para continuação dos trabalhos de normatização das regras de autenticidade e integridade das informações para o Portal da Transparência.
- Necessidade de levantamento preliminar das informações constantes do Portal da Transparência, quanto às suas origens (fonte), conteúdo e identificação dos respectivos tipos documentais, solicitando-as ao CGP.

IV- Ações a serem Empreendidas

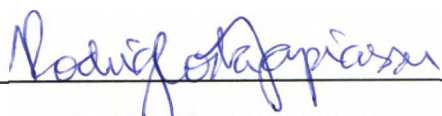
- Realizar reuniões nos dias 18/07, 02/08 e 12/08, às 15h, com a presença de representantes da Ouvidoria, da Comissão de Segurança da Informação e da Assessoria de Segurança da Informação do Tribunal, dando continuidade às atividades de normatização das regras de autenticidade e integridade das informações para o Portal da Transparência.
- Encaminhar Memorando ao Comitê Gestor dos Portais para levantamento detalhado quanto às informações e documentos divulgados no Portal da Transparência.

V- Próxima Reunião da Comissão

A próxima Reunião será em 18 de julho de 2019.

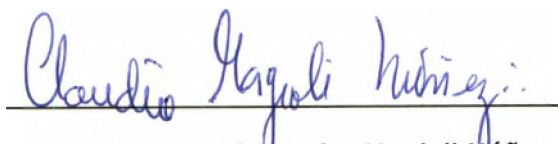
Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente Ata, que vai assinada pelos presentes na reunião.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2019.



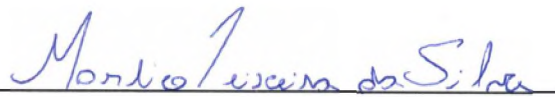
Rodrigo Costa Japiassu

Presidente da Comissão



Claudio Felipe Alexandre Magioli Núñez

Vice-Presidente da Comissão



Marlio Teixeira da Silva

Secretário da Comissão



Frederico Augusto Grimbaum de Castro Guerra

Assessor de Segurança da Informação



Elaine Rodrigues Machado da Silva

Representante da Ouvidoria - TRE/RJ



Eduardo Luiz Lopes Gila

Representante da Ouvidoria - TRE/RJ